



DECLARAÇÃO DE JOGADOR ESTRANGEIRO RESIDENTE EM PORTUGAL

Anexo 1 - REGULAMENTO INTERNO 2021-2022

Para efeitos de inscrição na Federação Portuguesa de Hóquei, na época de **2021/2022** pelo presente se declara que (nome do atleta) _____, de nacionalidade _____, portador do Bilhete de Identidade ou Passaporte¹ n.º _____, reside em _____², e, para a mesma época, não está inscrito na Federação do país de sua nacionalidade (_____³).

_____, de _____ de 202__

O jogador declarante, _____

Documento comprovativo de residência _____²

O Clube de inscrição _____⁴

_____⁵

¹ Riscar o documento não utilizado;

² Documentos que comprovam residência para os efeitos pretendidos:

- a) Certificado de residência emitido pelo Ministério da Administração Interna e visado pelo SEF;
- b) Visto de trabalho registado no passaporte;
- c) Cartão de estudante.

³ Denominação da federação;

⁴ Denominação do clube;

⁵ Assinatura de Representante legal e carimbo.